

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª EMISSÃO DA**



**TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 08.100.057/0001-74

No valor total de

R\$ 130.000.000,00

(cento e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTECGDBS002

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/203.**

**1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emissora/Ofertante**

A **TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, nº 615 e 625, bloco 01, Bairro Planalto, CEP 09862-172, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 08.100.057/0001-74, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.472.691, na qualidade de emissora (“**Emissora**”) em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador**”), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início do período de distribuição de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 03 de abril de 2024 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021,

conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei nº 6.385**” e “**Oferta**”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrado em 06 de março de 2024, entre Emissora, a **CBG – Companhia Brasileira de Geradores**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, nº 615, bloco 1, CEP 09.895-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.350.215/0001-05 (“**CBG**”), o Sr. **Abraham Grace Curi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.395-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 283.246.078-03, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Goitacazes, nº 374, apto. 81, Bloco Piemonte, Santo Antônio, CEP 95.510-300 (“**Abraham**”), a Sra. **Andrea Aparecida Barros Curi**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.619.577-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.682.238-51, residente e domiciliada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Goitacazes, nº 374, apto. 81, Bloco Piemonte, Santo Antônio, CEP 95.510-300 (“**Andrea**” e, em conjunto com CBG e Abraham, “**Fiadores**”) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 (“**Pentágono**”), na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

## **2. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, destinada exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de distribuição, nos termos previstos no “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Distribuição, da 6ª (Sexta) Emissão da Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S.A.*” celebrado no dia 06 de março de 2024 entre a Emissora e o Coordenador, sendo que não será permitida a distribuição parcial das Debêntures.

### 3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de abril de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/203.

### 4. Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

### 5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	07/03/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/03/2024
3	Início da Apresentação a Potenciais Investidores ( <i>Roadshow</i> )	07/03/2024
4	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	01/04/2024
5	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	16/04/2024
6	Processo de Coleta de Intenções	26/04/2024
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	29/04/2024
8	Data de divulgação do Anúncio de Início	29/04/2024
9	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	30/04/2024
10	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da data do Anúncio de Início da Oferta

(1) As datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador. Qualquer

modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta, conforme o caso, serão disponibilizados, até a data de encerramento da Oferta, na rede mundial de computadores da CVM, da Emissora e do Coordenador, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder ou com a CVM, nos endereços abaixo:

**(i) Emissora:**

**Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S.A.:**

*Website:* <https://ri.tecnogera.com.br/> (neste website, acessar “Publicações e Documentos”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

**(ii) Itaú BBA:**

*Website:* <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S.A.”, e então, na seção “2024” e “6ª emissão de Debêntures”, e localizar o documento desejado).

**(iii) B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3**

*Website:* [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Saiba Mais”, selecionar “Ofertas Públicas”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

**(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

*Website:* [www.sistemas.cvm.gov.br](http://www.sistemas.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “[https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica.](https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica)”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, O ARTIGO 9º, INCISO I, E DA LÂMINA DA OFERTA,**

**CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

A data deste Anúncio de Início é de 29 de abril de 2024.

